

As usinas hidrelétricas da Copel têm áreas de segurança destinadas exclusivamente à operação, onde é proibido:

- Pescar
- Navegar
- Realizar atividades de recreação e lazer
- Instalar qualquer estrutura, mesmo que provisória (ranchos, trapiches, barracos)
- Circular sem autorização da Copel



A área de segurança inclui:

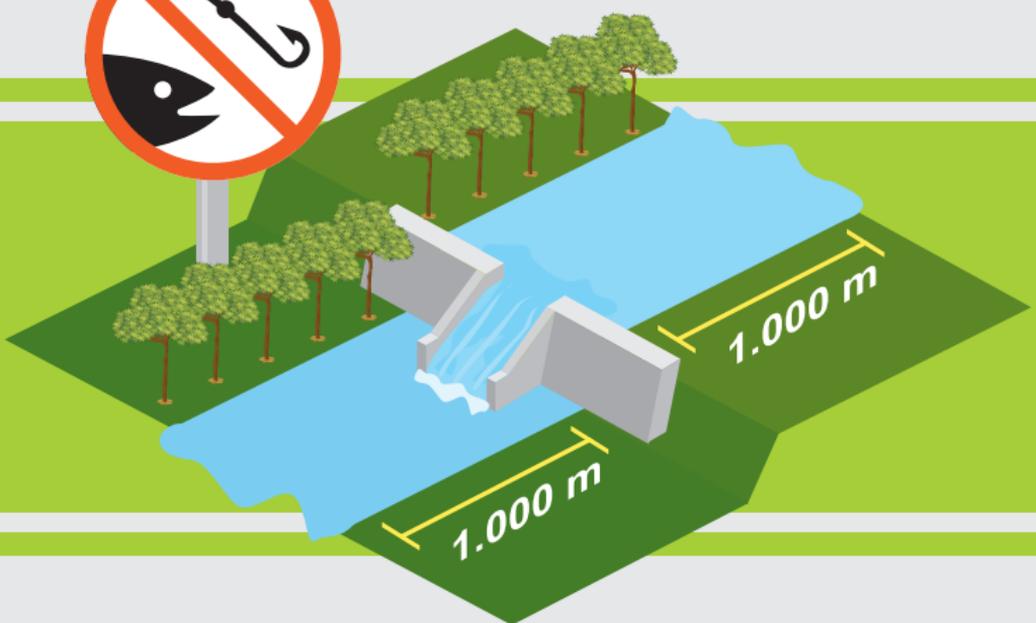
- 1 A barragem e as margens laterais
- 2 A porção do reservatório imediatamente acima da barragem - nas proximidades do vertedouro e da tomada d'água
- 3 O trecho do rio logo abaixo da barragem - por onde passa a água vertida ou turbinada na usina
- 4 A subestação de energia
- 5 A faixa de segurança ao redor do reservatório

As áreas de segurança são sinalizadas com boias flutuantes na área do reservatório e com placas de sinalização abaixo da barragem.

**RESPEITE OS LIMITES E EVITE ACIDENTES.**

**É PROIBIDA PESCA DE QUALQUER TIPO**  
a menos de mil metros a montante (rio acima)  
e a jusante (rio abaixo) das barragens  
das usinas.

Portaria IAP nº211/2012



**A COPEL E A POLÍCIA MILITAR  
AMBIENTAL FISCALIZAM AS ÁREAS DAS  
USINAS PARA COIBIR INVASÕES E A  
PESCA IRREGULAR**

Denúncias: (41) 3331-2999



Programa  
**Boa vizinhança**  
Copel



**COPEL**  
*Pura Energia*

